

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Aplausos como expressão de reconhecimento público, ao ilustre senhor DOUGLAS SOARES DA SILVA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor **DOUGLAS SOARES DA SILVA**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, compromisso e à relevante trajetória de vida de Douglas Soares da Silva, nascido em 04 de janeiro de 1980, natural de Cuiabá-MT, filho de Ormino Soares da Silva e Célia Regina Nunes, casado com Andréa Sylvia Mattos de Barros, pai de Davi, Ângelo e Léo.

Propõe-se esta Moção em reconhecimento à trajetória exemplar do senhor Douglas na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Ao longo de sua carreira, o referido militar tem se destacado pelo profissionalismo, ética e pelos relevantes serviços prestados à população do município de Cuiabá/MT. Esta honraria é um justo reconhecimento de sua dedicação em garantir a ordem e a paz social, servindo de exemplo para seus pares e orgulho para nossa sociedade.

Ingressou na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso em 13 de novembro de 2000, trabalhou inicialmente na Capital no 3º Batalhão de Polícia Militar e na Companhia de Policiamento Comunitário do Bairro Pedregal onde serviu por aproximadamente 04 anos e meio, tendo colaborado com a pacificação e nas questões sociais do bairro.

Em 2005 foi transferido para a Companhia de Polícia Militar do Município de Paranatinga-MT, onde se destacou pela apreensão de armas de fogo e diminuição dos índices da criminalidade no Município. Ainda em 2005 colaborou nos socorros das vítimas de enchente que ocorreram naquele ano, onde lhe foi conferido elogios oficiais por parte do Prefeito da Cidade.

Atualmente serve como 1º Sargento da Polícia Militar no Comando de Policiamento Especializado do Estado, sua atuação é pautada pelo compromisso com a justiça e pela coragem no enfrentamento à criminalidade, muitas vezes abdicando do convívio familiar em prol da paz social, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante trajetória e sua contribuição para a sociedade cuiabana.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320034003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

